

ERRATA**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a PORTARIA Nº. 666/16.06.2025, publicada no DOE Nº. 36.264/17.06.2025, referente as servidoras:

VALNEZ SILVA DE LIMA, matrícula 57225183/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01/07/2025 A 30/07/2025.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 16/07/2025 A 30/07/2025.

FRANCISCA ILVANE DE OLIVEIRA GOUVEIA, matrícula 57224945/2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01/07/2025 A 30/07/2025.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 01/07/2025 a 15/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.07.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1220211

TERMO ADITIVO A CONTRATO**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2016- PROCESSO: 2015/398337 e anexos**

PARTES: SESP/ COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO, TEREZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA COMO LOCADORA.

DO OBJETO: 1. O presente instrumento tem como objetivo formalizar o parcelamento da glosa de R\$ 29.058,10, em 10 parcelas mensais de R\$ 2.905,81, a serem descontadas do pagamento mensal devido à contratada, segundo cálculos do NES no seq. 142 do PAE 2015/398337. 2. A glosa é referente a valores recebidos a maior devido à não aplicação do IGPM ao contrato no período de junho/2022 até março/2025, em parte do qual o índice sofreu deflação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 008/2016, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 03 de julho de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1219737

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2022 - PROCESSO Nº 2020/966878

PARTES: SESP/ E A EMPRESA PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses do contrato 64.22 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do serviço de saúde lixo hospitalar produzidos pelos Hospitais Regionais de Cametá, Conceição do Araguaia e Salinópolis.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 64.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2025 a 13/07/2026.

DO VALOR: 1. O valor do contrato permanecerá em R\$ 110.156,25 (cento e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) seu valor Mensal e R\$ 1.321.875,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) seu Valor Anual. 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020008288C e Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49 e Ação: 283880.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 64.2022, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 09 de julho de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1219714

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2022 - PROCESSO Nº 2020/966878

PARTES: SESP/ E EMPRESA REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 65.22, por mais 12 meses que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do serviço de saúde lixo hospitalar produzidos pelo Hospital de São Caetano de Odévilas.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 65.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2025 a 13/07/2026.

DO VALOR: 1. O valor do contrato permanecerá em R\$ 3.605,54 (Três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) seu valor Mensal e R\$ 43.266,52 (Quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) seu valor Anual. 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020008288C, Fonte de Recurso: Es-

tadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49 e Ação: 283880.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 65.2022, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 09 de julho de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1219712

2º Termo Aditivo Contrato de Gestão CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2024

Processo: 2025/2603323

CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR/NATEA E CENTRO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Sétima, subcláusulas 7.1, 7.2 e 7.3, 7.5 e 7.6, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Repactuação de Metas, sem impacto financeiro, do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR/NATEA e Centro Especializado no Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CETEA e alteração da Cláusula Segunda – Das Obrigações da Contratada, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2024, com retificação do item 2.1.66.9 e inclusão dos itens 2.1.85, 2.1.86, 2.1.87 e 2.1.88.

VALOR: O objeto do presente Termo Aditivo não acarretará em impacto financeiro ao valor global do Contrato de Gestão, permanecendo o valor mensal de R\$ 5.593.672,57 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) até o final da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CNPJ nº 23.453.830/0017-37 (Filial)

ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro, CEP: 66.117-005, na Cidade de Belém - PA

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1220116

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/SESPA/2025.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) unidades de acelerador linear para substituição do parque tecnológico do serviço de radioterapia no hospital Ophir Loyola e o Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, constantes nos itens do TR.

DATA DA ABERTURA: 23 de julho de 2025.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Jovelina Maria Sousa Matos

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a agente de contratação/pregoeira responsável, através do e-mail: cplncsespa@gmail.com.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Termo de Referência, Anexo Edital.

Belém (PA) 10 de julho de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1219857

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SESPA PROCESSO Nº 1153541/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025**

Considerando a conformidade do Credenciamento aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SESPA.

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para assistência à saúde, no Sistema Único de Saúde (SUS), para realização de procedimento de captação de RINS nos hospitais de Belém e área metropolitana (SUS e não SUS) e transplante renal em pacientes em fila de espera por um órgão, pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob a forma de Credenciamento, nos termos deste instrumento e seus anexos,